



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.01.2019

INÍCIO: 15h35min

PRESIDENTE: SR. MAURÃO DE CARVALHO

SECRETÁRIO: SR. ADELINO FOLLADOR

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 13ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem o Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 180/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 07. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 262/18, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto de Terras e Colonização do Estado de Rondônia - ITERON".

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Solicito ao senhor Deputado Jesuíno Boabaid para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente, nobres Pares, trata-se do Veto Total 180/19 do Poder Executivo/Mensagem 07. Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 262/18, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto de Terras e Colonização do Estado de Rondônia - ITERON".

Matéria totalmente autorizativa, não há nenhum vício de inconstitucionalidade, respeitando assim os procedimentos regimentais, constitucionais. Sou de parecer favorável pela derrubada do Veto, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pela rejeição do Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer pela rejeição, do Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Veto. O painel está aberto. Votação nominal.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Lembrando de que quem quiser acompanhar o voto do relator, Deputado Jesuíno, vote NÃO, estará derrubando; pela derrubada do Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - o Deputado Jean está corrigindo o voto aí, que ele votou SIM, mas é NÃO o encaminhamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só para, só para uma observação Deputado Laerte, o senhor que é líder; como é que o Governador, como é que a assessoria do Governador veta um Projeto Autorizativo? Ele não é obrigado, o que ele pode homologar, depois ele faz se ele quiser. Aí, é uma falta de consideração e nem analisa, a assessoria nem analisa e veta por vetar. Então, eu acho que só deixar esse alerta para os assessores que respeitem a opinião desta

Casa, é um Projeto Autorizativo, não é obrigando. Então, o Presidente tomou a iniciativa e com certeza é um projeto de suma importância e ele não está obrigando, é autorizativo. Então, não tem porque ser vetado, não teria nenhuma necessidade de ser vetado.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só para contribuir. Eu fico feliz, Deputado Adelino, mas não temos liderança. Mas, dia 31 de dezembro Deputado Adelino, a nossa liderança, com o término do Governo Daniel Pereira, se exauriu, obrigado. Mas, eu acompanho as vossas palavras, o vosso raciocínio.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputado Adelino, só um pouquinho. Deputado Jean, já concedo o aparte. Esse projeto, é um projeto que nós trabalhamos, de nossa autoria, que cria, Deputado Lazinho, o Instituto de Terra. Foi um projeto trabalhado, um projeto que eu trabalhei para o plano de governo, que estava no nosso plano de governo, se caso eu fosse eleito Governo de Rondônia. Depois, o próprio Governo Marcos Rocha, ele colocou o meu projeto e levou para o programa de televisão, no programa eleitoral dele, que ele ia criar o Instituto de Terra. Então, era só, nós fizemos o projeto e demos de graça para o Governo do Estado, aí ele vai e veta o projeto. Dá para entender isso? E é como o Deputado Lazinho falou, é um projeto autorizativo, está prontinho, porque a Regularização Fundiária do Estado de Rondônia onde vai legalizar as propriedades que hoje não têm documentos. E esse projeto, nós fizemos baseado no projeto do Mato Grosso, do Pará, de vários Estados, contratamos uma equipe e preparamos o projeto e demos para ele, porque nós

pensávamos, sendo eleito, esse projeto ia estar em prática, caso eu eleito Governador de Rondônia, não deu, dei o projeto para o homem e ele colocou no seu programa de governo, de campanha, de bandeja, pegou de bandeja; aí vai vota contra?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Incompetência da assessoria, senhor Presidente. É incompetência, não sabe nem o que é Instituto, aí faz isso aí; autorizativo ainda.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Isso é muito despreparo, muito despreparo. Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, queria primeiro falar da importância desse projeto. Nós votamos em Sessão Ordinária o ano passado ainda, e esse projeto é um projeto que consegue sanar as expectativas daqueles que têm problema de regularização fundiária em suas propriedades. E eu quero dizer que esta Casa, tomou o cuidado em colocar uma emenda no projeto que foi apresentado pelo Deputado Maurão de Carvalho, para colocar que a criação desse Instituto, tivesse, a Assembleia pudesse aprovar a criação desse Instituto. Nós estamos mandando um projeto autorizativo, para que ele possa criar, mas, que a Assembleia possa no final dá o sim ou não, como todos os Projetos de Lei que vêm a esta Casa. E aí, simplesmente foi vetado. Eu quero dizer, que eu tenho a expectativa, Presidente Maurão de Carvalho, que em poucos dias essa equipe consiga se assentar a realidade do nosso Estado e da população e que pare com esse sentimento de retaliação, principalmente com o Poder Legislativo, que é o Poder que

representa as pessoas e que só quer fazer o bem para esse Estado. Então, aqui o meu voto pela derrubada do Veto, assim como outros projetos, inclusive, das categorias; agente penitenciário e socioeducador, que mais tarde irá ser pautado e será votado. Então, o meu manifesto através do voto pela derrubada do Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Oliveira. O Deputado Jean que conhece bem, tão bem a questão da regularização fundiária, entende que esse projeto é de grande valia. Obrigado aí.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aélcio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Laerte Gomes | - não |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - não |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Léo Moraes | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - não |
| - Deputado Ribamar Araújo | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - não |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - não |

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - **Com 15 votos não, está rejeitado. Vai ao Expediente a matéria.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 181/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 08. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1131/18, de autoria da Mesa Diretora que "Concede Auxílio Natalino Excepcional no mês de dezembro de 2018 para os servidores do quadro de pessoal efetivo, cedidos, agregados e para os nomeados em cargo de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid fazer o relatório, emitir o parecer pelo Veto.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Veto Total 181/19 do Poder Executivo/Mensagem 08. A ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 1131/18, de autoria da Mesa Diretora que "Concede Auxílio Natalino Excepcional no mês de dezembro de 2018 para os servidores do quadro de pessoal efetivo, cedidos, agregados e para os nomeados em cargo de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Matéria também, que ao nosso sentir foi uma afronta por parte do Executivo, o qual não deveria jamais, jamais agir da forma que agiu, tentando interferir dentro deste Poder Legislativo, porque temos orçamento próprio, temos financeiro, assim como ele, assim como o Ministério Público, assim como o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública e Tribunal de Contas. Então, é algo que eu vejo que Vossa Excelência também fez uma assertiva em conceder aos nobres servidores essa gratificação que é a última gratificação que é concedida, de mil reais. Motivo pelo qual eu sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, pela rejeição do Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuíno Boabaid, e é verdade. Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Veto. O painel já está aberto, a votação é nominal.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - A orientação é votar NÃO. Quem votar NÃO, está indo contra o Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Deputados, é mais um projeto que não dá para entender que o Governo do Estado e sua assessoria que orienta, que o Governo vota, veta um projeto que é de total competência desta Casa, que é uma decisão colegiada, é uma decisão, é um orçamento próprio, são os Deputados que destinam..., os jornalistas, nossos jornalistas em plenário que nos ouvem, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, as decisões internas da Casa, dos poderes, eles que tomam. E aqui nós tomamos uma decisão de pagar um auxílio natalino de mil reais e o Governo vem dá uma canetada contrária. Dá para entender que o Governo não está sabendo o que se passa, não é possível, a assessoria não está orientando. Poxa, isso aqui é orçamento do Poder Legislativo, isso aqui é uma decisão própria da Casa, esses mil reais, não estamos precisando do dinheiro dele. Aí o Governo veta. Então, mas, nós vamos dá um desconto aí, porque o Governador Marcos Rocha é novo, assumiu agora, nunca tinha assumido, assumiu apenas a Secretaria da SEJUS, foi o primeiro, foi a única Secretaria que ele teve, e ele teve esta oportunidade de ser Governador; então, eu tenho que dá esse desconto, não foi vereador, não foi prefeito, ele virou governador; então essas barrigadas aí vão acontecer aí para frente, essas são as primeiras que estão acontecendo. Então, isso é falta de experiência e uma assessoria muito ruim, muito ruim,

assessoria não sabe orientar, tem que saber que o Poder Legislativo é um Poder independente, a decisão é daqui.

Só teve um Deputado que votou SIM aqui, mas ele deve ter votado enganado, é o Deputado Luizinho. Ele vai fazer uma correção aí.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aélcio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- não

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Luizinho Goebel | - não |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - não |
| - Deputado Ribamar Araújo | - não |
| - Deputada Rosângela Donadon | - não |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - não |

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - **Com 18 votos está rejeitado o Veto. Vai ao arquivo.**

E nós vamos pagar esse auxílio natalino junto com a rescisão até o dia 31, o último dia de mandato vai estar na conta de cada um de vocês. O dinheiro está na conta.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - Encerrada as matérias, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, declaro encerrada a 13ª Sessão Legislativa Extraordinária e convoco para em seguida a 14ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura para deliberar a seguinte pauta; leitura da Mensagem nº 15, Veto Total 182/18, Veto Parcial 064/19, Redação Final do Projeto de Lei 999/18, Projeto de Lei 1140/19, Projeto de Lei 1138/19, Projeto de Decreto Legislativo 481/19, Projeto de

Resolução 145/19; Projeto de Resolução 147/19, Projeto de Decreto Legislativo 482/19 e Projeto de Resolução 146/19. Esses são os projetos em pauta.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Presidente, só uma Questão de Ordem. Antes de o senhor encerrar, está faltando aí Manvailer, o Veto ao PLC 259, Veto ao PLC 259. Foi deferido também, foi lido. Está aí? Ok.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - É o 182, só trocou o número aqui.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 53 minutos)

(Sem revisão dos oradores)